



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

segunda-feira, 8 de julho de 2019

Ano IX - Edição nº 00726 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DC48134EE7185EF3DBA25A88EAA14EBF

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- PORTARIA nº 01/2019/SMEC/MCN
- PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024 - LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ELIMINATÓRIA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 300/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 301/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 302 /2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 303/2019

Prefeitura Municipal de Central

Portaria



PORTARIA nº 01/2019/SMEC/MCN

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SMEC), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o reordenamento da rede, a valorização dos profissionais do magistério, no intuito de melhorar o ensino de maneira global, bem como, oportunizar ao professor maior flexibilidade de aprofundamento dos conteúdos propostos; e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.738 de 2008, que institui o piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica, e, disciplina a carga horária de 2/3 em efetiva regência de classe;

CONSIDERANDO Parecer nº 18/2012 e 04/2019 do Conselho Nacional de Educação, que esclarece pontos para a implementação da Lei do Piso.

RESOLVE:

Art. 1º Organizar a Rede Municipal de Ensino e ajustar hora-aula à Lei 11.738 de 2008, de 13 horas aulas para 16 horas aulas de 50min cada, possibilitando que o profissional do magistério permaneça 2/3 em efetiva regência de classe, e 1/3 em planejamento ou atividades pedagógicas na unidade educacional.

Art. 2º No cálculo de proporção matemática com uma grandeza, o resultado desta proporção se dará na mesma unidade da grandeza sobre a qual se fez o cálculo.

Parágrafo Único: Se a jornada de trabalho tem como unidade de tempo horas (de 60 minutos), o valor de 2/3 de interação com os estudantes também se dará em horas (de 60 minutos). Para que o resultado dos 2/3 de interação com o estudante se dê em horas de 50 minutos, ou qualquer outra medida que o sistema ou rede tenha decidido, a jornada de trabalho também deverá estar expressa na duração da unidade de horas-aula respectiva definida pela rede de ensino.

Art. 3º A Hora-aula será de 50 minutos.

Art. 4º O não cumprimento acarretará nos rigores da lei.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Central/BA em, 03 de julho de 2019.

CLÁUDIA BRUNO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 09/2017

CNPJ: 30.059.046/0001-47 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL-BA
End. Avenida ACM, 46 / Central-BA / CEP: 44.940-000
Email: scccentral@bol.com.br / Tel.: (74) 3655-1618

Prefeitura Municipal de Central

Outros



PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024

LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ELIMINATÓRIA

1. Adarlania Caetano Santana
2. Aline Pereira Coutinho
3. Ana Carine Miranda Araújo
4. Ana Claudia Santana Maciel
5. Ângela Bonfim da Gama
6. Ariston Pereira da Silva
7. Eliete Agostinho Ferreira
8. Eredil da Paz Lima Matos
9. Ezio Martins de Brito
10. Francinaide Fernandes Santana
11. Heitor Alcântara Mendes de Carvalho
12. Jéssica Amarino de Souza
13. José Marcos Teixeira Souza
14. Lívia Mendes da Silva
15. Maria das Dores da Conceição Rodrigues
16. Maria Lucia Bispo de Novaes
17. Maria Noeme dos Santos Moraes
18. Marizete Souza Lima
19. Oriene R. Botelho dos Santos
20. Patrícia Lopes de Abreu Carvalho
21. Patrícia Rosa Bispo
22. Raquel Gomes de S. Cruz
23. Rianguê Oliveira Santos
24. Rigneli Barreto de Jesus
25. Roseli Ribeiro de Carvalho
26. Rute Alves de Santana
27. Sueli Alves de Miranda
28. Ueder de Sales Oliveira

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 300/2019

CONTRATADA: MARIA FELIX SOUZA GOMES, PESSOA FÍSICA, RESIDENTE NA RUA DJALMA BESSA, Nº 51, CENTRO, CENTRAL/BA, INSCRITA NO CPF SOB N. 251.881.605-44 RG: 03.247.748-18 SSP/BA, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NA **CHAMADA PÚBLICA N. 002/2019**, COMBINADO COM **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019**, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO, REGIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE N. 26/2013, **OBJETO** - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE,

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR	CPF	DAP	PRODUTO	UND	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
MARIA FELIX SOUZA GOMES	251.881.605-44	0251881605440903171032	PAO FRANCES	UND	18.000	R\$ 0,33	R\$ 5.940,00
VALOT TOTAL						R\$ 5.940,00	

O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 03 (TRÊS) MESES, DE **12/06/2019** À **12/09/2019**

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 301/2019

CONTRATADO: ROBERIO RIBEIRO DE NOVAIS, PESSOA FÍSICA, COM SEDE NO POVOADO DE BOA SORTE, ZONA RURAL DE CENTRAL/BA, INSCRITO NO CPF SOB N. 665.978.465-91 RG: 11.597.759-74 SSP/BA, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NA **CHAMADA PÚBLICA N. 002/2019**, COMBINADO COM **INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 013/2019**, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO, REGIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE N. 26/2013, **OBJETO DO OBJETO CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE ORIGEM NA AGRICULTURA FAMILIAR A SEREM UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO SEGUNDO TRIMESTRE LETIVO DE 2019, VERBA FNDE/PNAE**

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR	CPF	DAP	PRODUTO	UND	QUAN T.	P. UNIT	P. TOTAL
ROBERIO RIBEIRO DE NOVAIS	665.978.465	06659784659 10309141113	AIPIM	KG	1.500	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
ROBERIO RIBEIRO DE NOVAIS	665.978.465	06659784659 10309141113	ABOBORA	KG	180	R\$ 2,50	R\$ 450,00
ROBERIO RIBEIRO DE NOVAIS	665.978.465	06659784659 10309141113	COENTRO	MOLH OS	90	R\$ 2,00	R\$ 180,00
ROBERIO RIBEIRO DE NOVAIS	665.978.465	06659784659 10309141113	CEBOLINHA	MOLH OS	180	R\$ 2,00	R\$ 360,00
ROBERIO RIBEIRO DE NOVAIS	665.978.465	06659784659 10309141113	MELANCIA	KG	1.500	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.990,00	

O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 03 (TRÊS) MESES, DE **12/06/2019 A 12/09/2019**

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Central

**GABINETE DO PREFEITO****Extrato de CONTRATO Nº 302 /2019**

CONTRATADA: ODENICE FELIX TARRÃO, PESSOA FÍSICA, COM SEDE NO POVOADO DE PALMEIRAS, ZONA RURAL DE CENTRAL/BA, INSCRITO NO CPF SOB N. 130.199.615-72 RG: 01.373.642-61 SSP/BA, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NA **CHAMADA PÚBLICA N. 002/2019**, COMBINADO COM **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2019**, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO, REGIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE N. 26/2013, **OBJETO** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE,

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR	CPF	DAP	PRODUTO	UND	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
ODENICE FELIX TARRÃO	130.199.615	013019961572 2509100639	BETERRABA	KG	360	R\$ 2,50	R\$ 900,00
ODENICE FELIX TARRÃO	130.199.615	013019961572 2509100639	CEBOLA BRANCA	KG	360	R\$ 4,00	R\$ 1.440,00
ODENICE FELIX TARRÃO	130.199.615	013019961572 2509100639	CENOURA	KG	360	R\$ 2,50	R\$ 900,00
ODENICE FELIX TARRÃO	130.199.615	013019961572 2509100639	COENTRO	MOL HOS	90	R\$ 2,00	R\$ 180,00
ODENICE FELIX TARRÃO	130.199.615	013019961572 2509100639	PEPINO	KG	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
ODENICE FELIX TARRÃO	130.199.615	013019961572 2509100639	ESPIGAS DE MILHO	UND	2.950	R\$ 0,50	R\$ 1.475,00
ODENICE FELIX TARRÃO	130.199.615	013019961572 2509100639	MELANCIA	KG	1500	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.845,00	

O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 03 (TRÊS) MESES, DE **12/06/2019** À **12/09/2019**

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO CONTRATO Nº 303/2019

CONTRATADA: COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE UIBAI- COMAGRU, PESSOA JURÍDICA, CNPJ: 15.330.745/0001-96 E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NA **CHAMADA PÚBLICA N. 002/2019**, COMBINADO COM **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº015/2019**, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO, REGIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE N. 26/2013, **OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE,**

GRUPO FORMAL	CNPJ:	PRODUTO	UNID	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE UIBAI-COMAGRU	07.125.298/0001-05	IOGURTE	L	1.800	R\$ 3,80	R\$ 6.840,00

O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 03 (TRÊS) MESES, DE **12/06/2019 À 12/09/2019**

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL